MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 043/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010:

RESOLVE

EMPOSSAR INTERINAMENTE, por um período de 30 (trinta) dias, a Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO		PERÍODO
Marilda Abreu de Araújo	Conselheira Suplente	Tutelar	01/02/2024 a 01/03/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de fevereiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal